



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 16 de julho de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: Compete ao Conselho aprovar a Funcional Programática, 08.244.2037.219G.0001, na modalidade pleito, para aquisição de veículo com o número de programação 316370620190004 inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em plenária o pleito para função programática 08.244.2037.219G.0001 para que o município, através desta possa receber o veículo modelo Citroën Aircross 2019, que será utilizado na Proteção Social Básica – CRAS conforme consta na Ata nº 007 de 25.07.2019.

Art. 2º- Revoga-se a Resolução nº 007/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 25 de julho de 2019.

Lucrécia Elias Pereira da Silva
Presidente do CMAS